

DECRETO Nº 2.421, de 14 de agosto de 1.984.

"Padroniza as lápides do Cemitério Parque do Cambiri!"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que o Cemitério Parque do Cambiri é um cemitério-parque;

considerando que nesse tipo de cemitério impõe-se a padronização das lápides;

considerando que o cemitério é municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam padronizadas as lápides a serem colocadas no Cemitério Parque do Cambiri, no tamanho de 35 cm por 50 cm, espessura de 3 cm e em granito cinza.

Parágrafo Único - As letras e números deverão observar o modelo constante do anexo a este Decreto.

Artigo 2º - As lápides serão fornecidas e colocadas exclusivamente pela própria Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento na Tesouraria o valor correspondente ao preço público da lápide e das placas de identificação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

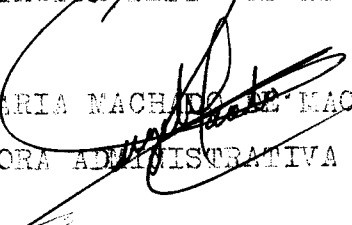
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TERÇIO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

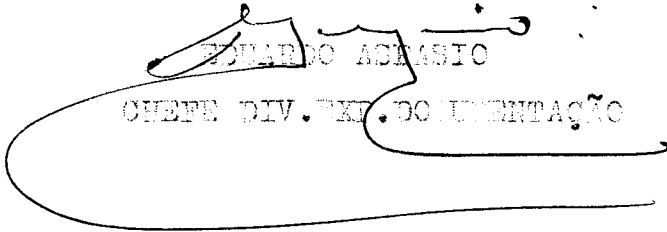
DIRETORA ADMINISTRATIVA



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 131  
Estado de São Paulo (fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.421/84

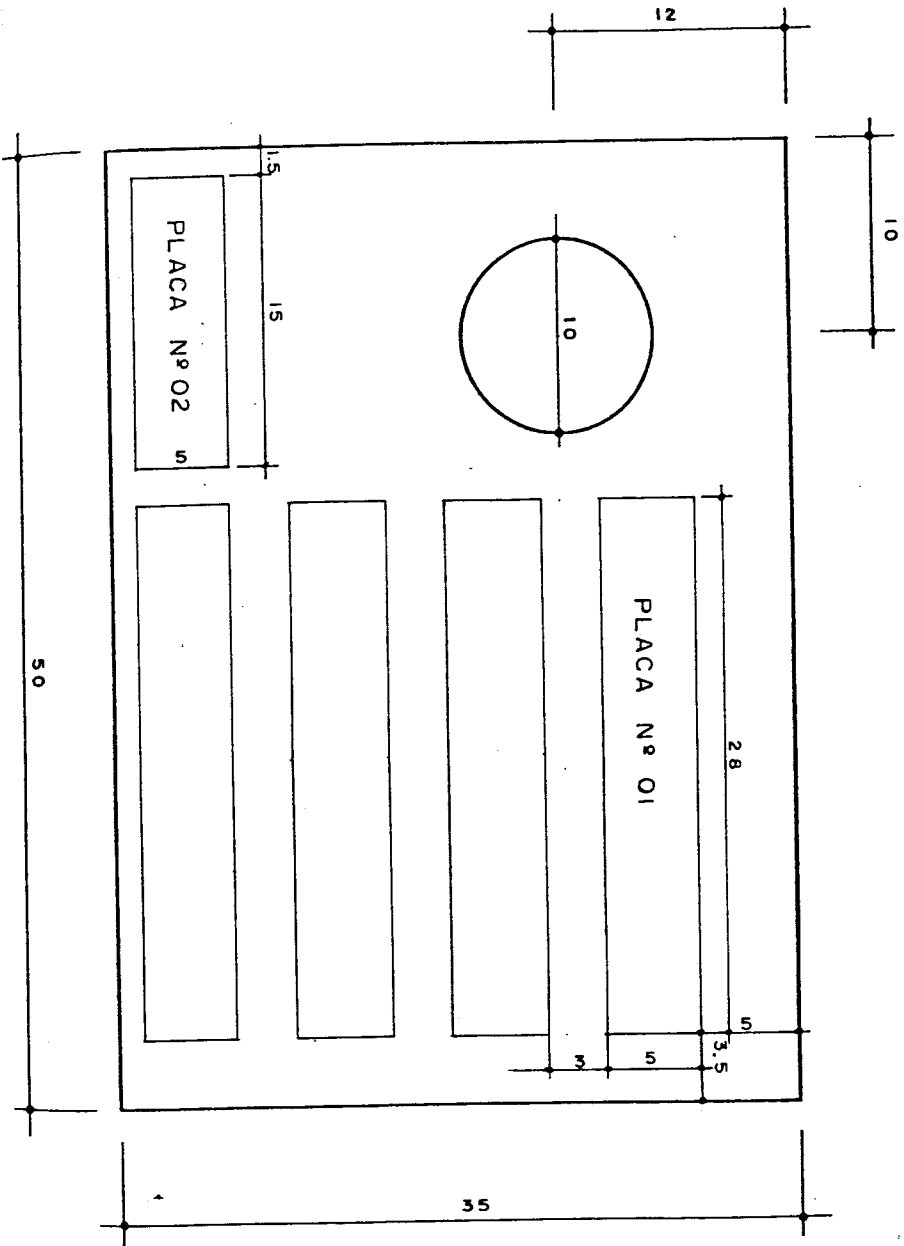
Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO AZEVEDO  
CHEFE DIV. EXE. DOCUMENTAÇÃO

162 2

DECRETO Nº 2.421/84

A N E X O



MODELO DE LÁPIDE PARA CEMITÉRIO JARDIM.

MATERIAL: GRANITO CINZA

ESPESSURA: 3 CM.

TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM

ESCALA: 1:4

PLACA : 01

MARINA ANDRADE RAMOS  
16 - 07 - 1902 + 11 - 01 - 1983

28

PLACA : 02

Q.1 Nº 168

15

DECRETO Nº 2.421/84

A N E X O

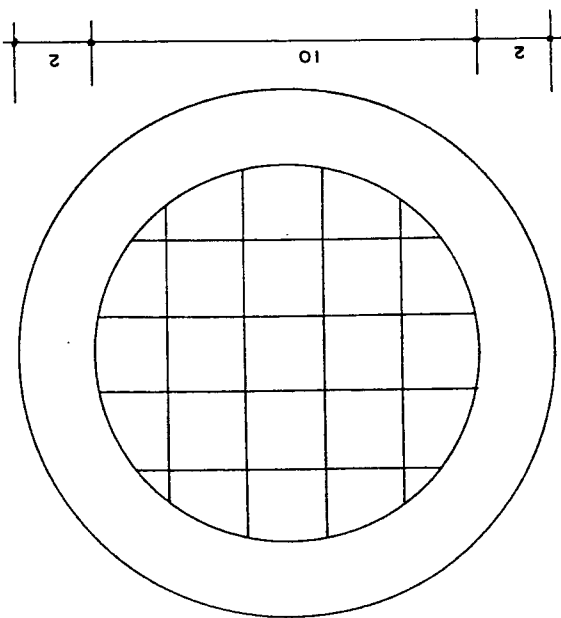
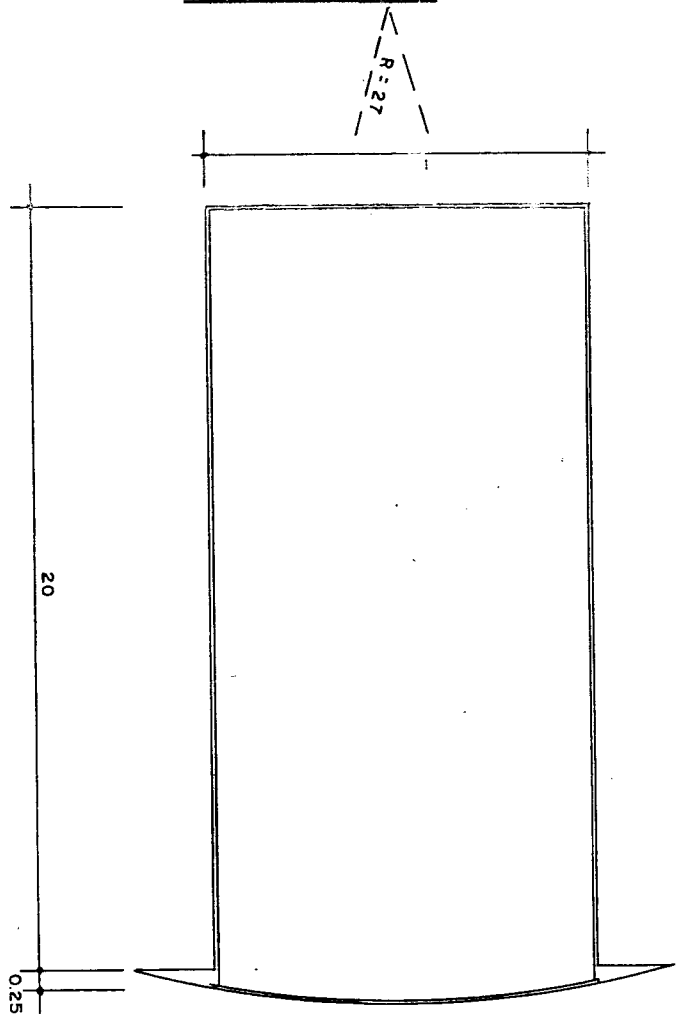
ESC: 1 : 1,25

INCLUINDO LETRAS E NÚMEROS

Ln d

DECRETO Nº 2.421/84

A N E X O



Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 1.984.